



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTES  
PÚBLICOS PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA | EaD 2025.**

**Edital 10/2024**

**2ª RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

4.13. As reclamações pela não inclusão de candidato/a na lista do item anterior, ou inscrição em modalidade diferente da solicitada pelo/a candidato/a no formulário de inscrição, serão aceitas através do e-mail [recurso.resultado@ufba.br](mailto:recurso.resultado@ufba.br) com o assunto “Não inclusão na lista de inscrição – Processo Seletivo Simplificado para Agentes Públicos Graduações EaD 2025.1 e 2025.2”.

**Leia-se:**

4.13. As reclamações pela não homologação da inscrição na lista do item anterior serão aceitas através do e-mail [recurso.resultado@ufba.br](mailto:recurso.resultado@ufba.br) com o assunto “Não homologação da inscrição – Processo Seletivo Simplificado para Agentes Públicos Graduações EaD 2025.1 e 2025.2”.



Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância